

Á atenção

**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

Sra Coordenadora do Grupo de Trabalho – Residência Alternada, Deputada Joana Sá Pereira, e os demais Srs. Deputados que integram o Grupo de Trabalho

- projectos de lei apresentados pelo PS, pelo PSD, pelo CDS, pelo BE e pelo PAN, prevendo o estabelecimento, como regime-regra do Código Civil, da residência alternada dos filhos menores em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento.

Srs Deputados,

Obrigado pela disponibilidade de V.Exas em acolher o meu contributo enquanto Pai e Cidadão.

A Residência Alternada e a Partilha das Responsabilidades Parentais, é um tema de substancial relevância.

Tema a ser vivido por um grande número de Pessoas. Sinto no dia a dia, como um número crescente.

É uma satisfação enorme a actual discussão do Tema.

È tão preciso a todos os Pais. As nossas Crianças dele precisam para um futuro mais justo.

Mas o que é Srs Deputados a partilha das Responsabilidades Parentais e a Residência Alternada.

È o garante do **vínculo** e relacionamento, de ontem hoje e amanhã, dos Filhos e Pais, quando por infelicidade ocorre uma ruptura do Relacionamento entre os Pais que fruto da sua relação constituíram uma Família, nos demais regimes possíveis, com Filhos.

Temos de dar às nossas Crianças a possibilidade de manter os seus Pais ao longo de todo o percurso da sua Vida, sem afastamentos, que as poderiam privar dos seus direitos básicos.

O relevante na Residência Alternada, é a partilha do tempo, dos deveres e responsabilidades, pelos demais elementos do Agregado Familiar extinguido, Criança, Mãe, Pai .

È o partilhar do gozo de ser Pai.

È dar banho, cozinhar, jogar, corrigir os tpc's, passar férias, ir ao médico, comprar roupa, assitir às provas, dar raspanetes, levar á escola, é o abraçar, estar lá nos dias nos momentos bons e maus.

Em quase todos, no máximo possível, pois a inevitabilidade de uma separação conjugal, condena os momentos todos, a partir da separação física e emocional do Casal, infelizmente.

Permitam-me considerar que o maior dano de um Divórcio/Separação conjugal, é a perda de uma parte da Vida dos nossos Filhos.

A Residência Alternada não são as mochilas, as distâncias, a amamentação, os crimes, os hábitos e gostos dos Pais.

Tudo isso se resolve, e se pode estabelecer um Plano Parental, acordado e seguido pelos Pais, até discutido em Tribunal.

Na Residência Alternada os Filhos estão sempre com a Mãe ou com o Pai.

(Sim não estão fisicamente, sempre, todos os momentos, porque houve uma separação. Mas na realidade, no coração, estão sempre. È tranquilo e seguro para todos)

E nenhum dos dois tem mais importância na sua vida do que o outro.

Tal como nenhum dos dois tem mais responsabilidades do que o outro.

Tal como a vontade de um, não tem mais peso do que a vontade do outro.

Partilha-se.

E estou completamente surpreendido, quando me deparo com praticamente todos se referirem á Residência Alternada como a solução óptima, o quanto bom é, ..., nomeadamente nas audições em curso nesta Comissão.

E muitos dizem Sim , no nosso Parlamento, na rua, nos seminários, nos artigos de opinião, entre amigos: na minha família sim, assim seria.

Mas não conseguem deixar de ter um Mas para as outras Famílias, o que me deixa confuso.

Mas também assistimos a um repetido uso duma matéria desta importância, para se misturar com outras matérias, que também podem ser importantes.

A partir da primeira frase da expressão de eu concordo com a residência alternada, logo se procura de se deixar de falar da residência alternada.

E sim á residência alternada , MaS ...

Mas ...

Mas ...

E parece-me que se está a falar pouco da essência, do que é, do que pode ser, dos demais modelos, do que se ganha na Partilha das Responsabilidades Parentais e da Residência Alternada

Choca-me esta obsessão de encontrar apenas no momento da separação conjugal a extrema necessidade da averiguação da qualidade óptima de cada um dos Pais.

Daqueles que foram Pais até áquele momento

E que pretende-se que deixem de ser porque se Separam

Portanto temos de manter os tantos casos a que assistimos, que se mantém um casamento, pelos Filhos. Porque se perdem os Filhos numa separação.

Não posso deixar de sugerir então que avancemos com mudanças que de facto protejam as Crianças sempre: temos de legislar no sentido de haver um centro de inspecção, não para veículos automóveis, mas para Pais, que todos os anos, tenham de ser avaliados acerca das suas competências e qualidades parentais. E tem de haver um curso de formação e acreditação que qualquer aspirante a Pai, o tenha de frequentar com aproveitamento. E sim com os Diplomas, poderemos vir a ser Pais, a continuar a ser Pais, e a ser Pais mas separados.

Contudo, este é o Momento.

Não vai haver outro. Esta é uma oportunidade que não podemos desperdiçar.

È agora que as circunstâncias nos levam a determinar o que entendemos Importante.

Importante para todos Nós.

Todos. Porque todos podem vir a ter a necessidade de se divorciarem dos seus conjugues, sem que isso os limite ou obrigue a um divórcio dos seus Filhos.

De assegurarmos a efectiva concretização.

Quantos de Nós, consideram que para Nós, seria mais do que suficiente que Nós tivéssemos um Filho de 15 em 15 dias. E que a uma Criança apenas lhe pode ser permitido ter um Pai de 15 em 15 dias?

E não há dúvidas que aqui chegamos porque na Realidade não está a acontecer.

Está a falhar.

O Modelo não está a responder às Famílias.

Está a privar em muitos casos as Crianças dum Pai.

Está a privar muitos Pais de serem verdadeiros Pais.

E concerteza não haverá dúvidas do crescimento da participação dos Pais, Mulher ou Homem, na vida dos Filhos nos últimos anos, representando uma evolução enorme e precisa.

Algum de nós não consegue ver das diferenças entre os pais de Hoje e os Pais de ontem?

Não desmerecendo os Pais de ontem, os nossos Pais. Eram as circunstâncias e a evolução na altura.

E evoluímos mais agora. Qual é o mal?

È por isso que estamos aqui.

Não há outra razão para estarmos empenhados hoje na Residência Alternada.

Pergunto aos senhores Deputados e a esta Comissão,

. se não fosse importante  
. e se não fosse assim,  
. se de facto não estivesse a não acontecer o que devia estar a acontecer,  
teríamos este número de Projectos de Lei em discussão.

Decorre da ampla participação dos vários Partidos e das suas iniciativas próprias, refletidas nas alterações que propõem, que não está a acontecer, que falta alguma coisa

Eu concordo, estou convicto que falta.

Conto contribuir com uma opinião da Realidade.

Por mim, pelos meus Filhos, pelos Pais, e pelos Filhos de outros Pais.

Falo por mim e pelos meus filhos.

E do conhecimento que vou adquirindo com tantos.

Porque os nossos Filhos têm de sofrer quando em caso de separação um dos seus Pais entende privar o outro Pai de estar na vida dos seus Filhos?

Não, Srs Deputados, não é verdade.

Os Tribunais não decretam todos, ou perto disso, a Residência Alternada e a Partilha das Responsabilidades Parentais de forma igual a ambos os Pais.

São mais os casos da impossibilidade da Residência Alternada.

Até a geografia conta. No Norte é de uma forma, no Sul é de outra. Mais a Sul menos a Norte. Todos sabem.

Muitos dos casos actuais do usufruto da Residência Alternada, resultam de decisões dos Tribunais tomadas 2 a 3 anos depois da entrada dum processo de regulação das responsabilidades parentais, sendo que nesse período um dos Pais não viveu com o seu Filho

Eu referi atrás 2 a 3 anos.

Mas pode ser mais.

È inegável que o afastamento dum Pai da presença na vida dos Filhos, é garantidamente e em simultâneo numa percentagem elevadíssima, o afastamento da demais Família Paterna ou Materna da Criança, consoante o tipo de Progenitor em questão.

Os conceitos do Direito de Família são difícilísimos. Em grande parte são dum espectro alargadíssimo. São ininteligíveis. Em grande parte, e os mais relevantes, são indeterminados.

Sim indeterminado. A vida das famílias é regida pelo indeterminado.

Considero que cerca de uma dezena de Portugueses saberá o que são concretamente.

Não existe Lei num Tribunal de Família, na verdade.

Acreditem não existe Lei.

Nada é certo. Tudo pode acontecer. È de uma subjectividade alarmante.

Depende de Juízos Pessoais, experiências próprias de vida, religião, do que se viveu Familiarmente.

No mesmo Tribunal um diferente Juiz, um diferente Procurador, um diferente advogado, um diferente Pai, numa mesma situação decidem de forma diferente.

E condenam Crianças a direitos diferentes.

Não há prazos máximos. Nem mínimos. Não há prazos.

O Tribunal não tem prazos. Os Técnicos externos não têm prazos. A Segurança Social não tem prazos. As Entidades, Emats, cafaps, ..., que intervém de uma ou outra forma não têm prazos.

Não se cumprem prazos.

Uma definição das responsabilidades parentais provisórias durará uns 6 meses. Isto é após uma separação física, após um processo entrado em tribunal.

E nestes 6 meses há quase sempre uma separação de um dos Pais dos Filhos.

Entre as responsabilidades parentais provisórias, que são provisórias, e o estabelecimento das responsabilidades parentais definitivas, facilmente ocorrem pelo menos uns 2 anos.

Definitivas como quem diz. Pois a qualquer momento pode ser colocada em causa em Tribunal e tudo recomeça.

Sendo por estes tempos que perdura o afastamento, que não se concretiza uma residência alternada

Alguns conseguem residência alternada após 2, 3, 4 anos.

E o tempo que passou?

Como ficou a relação entre os pais e os Filhos neste intervalo das suas vidas enquanto se avalia, se escrutina, se separam Crianças de pais, porque se parte do Princípio que um dos Pais tem de ser inapto, incapaz, perigoso, um Pai vencido no Processo.

O que vão guardar os nossos Filhos de tudo isto? O que tudo isto lhes vai afectar?

Está para a comunidade médica, psicologia, sociologia, os danos por vezes irreversíveis, para uma Criança.

Uma Mãe ou um Pai gastam em tribunal entre 8000€ a 12000€, incluindo custas judiciais e honorários de advogados, se colocam um processo em Tribunal.

Isto é um Cidadão pretende divorciar-se, perde desde logo um Filho, e se pretende ser o mesmo Pai, acompanhar o seu Filho na sua Vida, sendo na verdade no mínimo o seu dever, para chegar ao ponto de ser determinada uma residência alternada, dispende de 8000 a 12000€.

Tem de pagar muitas vezes para estar num Natal, num aniversário com o Filho.

Sim porque há tribunais que na regulação responsabilidades provisórias, não decidem mais do que fica a residir com este Pai.

E visita o outro.

Não define o Natal, a Páscoa, o aniversário das Crianças e Pais, as férias, ...

A classe média Portuguesa não tem condições de suportar algo desta envergadura.

São inúmeros os casos de dificuldade financeira de Cidadãos, a que chegam, para continuarem a ser Pais

Quem coloca um processo em Tribunal necessita da Justiça. Da sua intervenção e do seu julgamento.

Contudo o que se diz no dia a dia é que são casos de conflitos. Para estes é um conflito um Pai querer ter residência alternada e o outro Pai não querer residência alternada. Quem não quer não precisa de ter razões.

Pois se não fossem casos de conflitos, maiores, iguais, ou mais pequenos, haveria Tribunais, visto que não haveria processos?

E quando se acha que há um conflito Srs Deputados, a residência alternada é equacionada. Digamos normalmente posta de parte.

Porque um diz que não.

E o tempo que passou?

Como ficou a relação entre os pais e os Filhos neste intervalo das suas vidas enquanto se avalia, se escrutina, se separam Crianças de pais, porque se parte do Principio de um pai inapto, um Pai vencido no Processo.

Desta vez tem de ser a sério. Tem de permitir uma efectiva residência alternada.

Tem de ser lógico que a separação dos conjugues não significa uma separação dos Filhos dos Pais.

Porque se tratam diferente os Portugueses que por motivos com certeza importantes optaram por terminar uma relação conjugal, ou de facto.

Vamos permitir que os nossos Filhos, os Filhos de Pais separados, em Portugal, o que tiveram foi um Pai impedido de o ser.

Vamo-nos permitir ao esquecimento dos nosso Filhos órfãos de Mãe e Pai vivos.



Preocupa-nos tanto a todos, Crianças sem Família, o amor de alguém para proceder á adopção de Crianças, e em paralelo desmanchamos Famílias, impedimos novas Famílias, deixamos Crianças sem Pai, porque os Pais separam-se.

Tem de acontecer uma mudança real.

Ou tudo vai ficar na verdade igual. Vamos maquilhar. Vamos usar uma definição impraticável.

Qualquer Mas á Residência Alternada, Mas e tantos ses, manterá a situação próxima do actual. Vamos apenas avançar um pouquinho mais.

Em que os Mas são instrumentos de manipulação pelos requerentes e advogados

Todos sabem no mundo dos divórcios que basta uma queixa crime, uma queixa de violência doméstica, para deturpar o sistema, influenciar decisões, assustar decisores, colocar o ónus da dúvida. Impedir um Cidadão de ser Pai

As queixas, e todos os outros Mas, os tais Mas que lhes referenciei atrás, são as ferramentas dos Advogados para ganharem os Processos.

Os clientes são instruídos para fazerem uso das ferramentas.

A generalidade das autoridades policiais refere das inúmeras queixas falsas. Tal é discutido e apresentado em seminários da área da Família e Menores.

Os Mas são usados para impedir a partilha das Responsabilidades Parentais e Residência Alternada.

Por isso tantos e tanto se fala dos Mas e não da Residência Alternada.

Os Portuguese sabem e os senhores Deputados sabem e ouvem dizer que graças aquele “buraco na lei”, um processo caducou, um criminoso escapou á Justiça.

Por isso desta vez cuidado.

Não se podem continuar a destruir, desintegrar Famílias.

Muito do previsto na área da Família e Menores, não existe na realidade.

Definiu-se questões importantes, mas não há meios, não se executa a lei.

Há Tribunais com meios. Tribunais com menos meios ou sem meios. E há Tribunais que não usam os meios.

Como as audições das Crianças, entre outros.

Definiram-se necessidades e critérios mas não se garantiram primeiro ou ainda as condições, os meios, os Técnicos, para que o seja feito.

Não há técnicos com habilitações não há prazos.

Não há lei a seguir

Impera as convicções do Procurador e Juiz

Tanto se fala na audição da criança. E porque não se fala ou resolve de como é ouvida da inexistência de meios para o efeito.

Qual a formação detida pelos Juizes, Procuradores, para serem os responsáveis e únicos, em tantos casos, a proceder á audição das Crianças.

Não há na maioria dos Tribunais, equipas multidisciplinares e com habilitações adequadas a apoiar os Tribunais e quem tem a difícil missão de decidir.

Sim equipas multidisciplinares. Não podem ser outras. Pois caso contrário não resolvem , não acudem ás Crianças e Famílias, e ás demais dimensões do que se discute.

O apoio da Segurança Social em muitas situações não funciona, não é capaz suficiente, não tem as devidas habilitações. E A Segurança Social ainda recorre a outras Entidades Terceiras, e Outras e isto é um sistema de uma complexidade, que se perde a Vida das Crianças e dos seus Progenitores.

Qual dos Senhores Deputados deste Parlamento levantaria o braço a assinalar o seu sentido de voto, para que lhe suspendessem a sua vida familiar por 3 anos?

Enquanto estudam, analisam, esperam, despacham processos, férias judiciais, baixa médica do técnico, ....

E sim é notório, que no demais sistema de apoio e complementar ao Tribunal, impera a não crença na Residência Alternada.

Há técnicos do Apoio, e diagnóstico que afirmam que as Crianças não podem ser divididas a meio, como uma laranja.

Os Tribunais e o demais sistema envolvido, arrastam processos no tempo.

Fazem de tudo para impor acordos. De tudo. Nomeadamente atrasar, tirar algo a uma parte para a vencer, a fazer desistir.

No dia a dia das nossas Vidas são muitos os Pais que não resistem ao sistema, aos entraves, que se sentem obrigados a desistir dos seus Filhos, a desistir da Residência Alternada.

Sim são vários que não conseguem forças, dinheiro , resistência a este Processo

Srs Deputados,

Que não se permita mais a Manipulação das Responsabilidades pPrenais e a Residência Alternada, como uma actividade profissional, como uma arma de disputa das partes num processo de divórcio, como um instrumento de vingança.

Que não se permita o uso das Crianças para impedir a Residência Alternada

A desigualdade da existência dos dois Pais na vida das Crianças é razão de conflitos.

Aliás como em qualquer outra área da nossa Sociedade a Desigualdade leva a conflitos.

Nesta casa da Democracia todos o sabem melhor que ninguém.

Quando temos algo que é igual a razão de discussão tem uma incidência reduzida. Vamos discutir o quê, se é igual?

Num sistema desigual impera o mais forte sobre o mais fraco. O detentor do maior poder tende a crescer no seu poder e de tudo faz para manter o seu poder.

Não há quem tenha poder a mais, que não o exerça.

Porque tem medo do mais fraco.

E como nunca o faz sozinho, mas com o uso do exército.

Logo usa de tudo, o Sistema , os Filhos, para afastar qualquer aproximação do mais fraco. E as Crianças sofrem.

O Poderoso logo tem de arregimentar, as Crianças, os seus Familiares, os Professores dos Filhos, os Treinadores dos Filhos, Os pais dos Amigos dos Filhos, nesta cruzada de expansão do poder.

Sim é assim.

Esta desigualdade de Pais, determinada pelo Sistema, passa a ser a bitola da demais sociedade e órgãos, para com um dos Pais.

Não se fornece informação escolar a um dos Pais, os Clubes não permitem o acompanhamento das actividades e informações dos Filhos nas suas práticas, os Médicos fazem consultas apenas a um Pai, perde-se a amizade dos Pais dos Amigos que não conseguem ser amigos dos dois, ... .

Nada escapa

Teremos mesmo de ter Pais de segunda e Pais de primeira, neste modelo

Porque têm direitos diferentes as Crianças de Pais casados e Pais divorciados.

Para além da infelicidade de não terem os seus Pais juntos, que é já uma perda, ainda têm de ser diferentes dos Amigos porque só podem manter um dos Pais.

O que podemos dizer a estes Filhos para que estes entendam e convivam com a sua realidade: eu tenho dois Pais, mas só posso viver a minha vida com um deles.

Não conheço até ao momento qualquer estudo da comunidade científica, médica, que justifique que uma Criança só pode ter um Pai, e que tal é uma benesse para uma Criança e o seu desenvolvimento são e equilibrado.

A Partilha das Responsabilidades Parentais e a Residência Alternada é o sistema de reconstituição de Famílias, numa nova realidade.

Numa realidade o mais próxima possível, que existia incontestada, á data da separação conjugal.

Estamos a falar das nossas Vidas, Crianças e Adultos, do nosso Amigo, do Vizinho, do nosso Familiar, do Deputado, de Nós próprios.

Qualquer de nós pode vir a ter necessidade de ter uma Residência Alternada e a Partilha das Responsabilidades Parentais.

È preciso CORAGEM

Estou completamente a´ disposição dos Srs Deputados, para alguma questão ou necessidade que entendam necessária.

Em caso da vossa solicitação responderei de acordo com os meus conhecimentos.

Obrigado pela vossa Discussão, Trabalho e Empenho nesta matéria

Muito Grato,

Marques Rodrigues

**(Um PAI)**

938304904

marquesrodriguesprof@gmail.com

07 de julho de 2020